



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2019

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-004/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, tendo a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté como interveniente, para o oferecimento de turmas do curso de pós-graduação em nível Stricto Sensu do Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional (MPDR) e do Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional (MGDR).

Art. 2º O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de fevereiro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais